

PORTARIAS

PORTARIA N° 327, DE 18 DE JUNHO DE 2021

CANCELA EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR DOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020 E DÁ UTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n° 031/02 e Considerando o disposto no art. 36, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964; **RESOLVE:**

Art. 1° - Cancelar os empenhos inscritos em restos a pagar dos exercícios de 2019 e 2020, conforme relação abaixo:

ANO	FICHA	CREADOR	N° EMPENHO	VALOR NÃO PROCESSADO (R\$)
2019	9079	Di Tudo Materiais para Construção e Serviços Ltda	724	3.280,00
2020	8905	Autus Comercial Distribuidora Ltda	537	38,42
2020	8905	Autus Comercial Distribuidora Ltda	538	21,66
2020	8905	Energ Geradores Serviços e Engenharia Ltda	16	1.298,83
2020	8905	Ziul Comércio de Suprimentos de Informática Ltda.	467	2.333,00
2020	8955	Guardiservice Assessoria Empresarial Eireli	390	779,78
2020	8955	World Service Terceirização Eireli	482	3.608,98
2020	8955	World Service Terceirização Eireli	486	742,98
2020	9079	Algar Telecom S/A	18	170,78
2020	9079	Algar Telecom S/A	559	1.861,45
2020	9079	Antonio Carlos Nascimento - ME	28	445,00
2020	9079	Digital Tec - Eireli	527	2.298,98
2020	9079	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - BH Regional	1	675,35
2020	9079	Govprint Soluções Gráficas e Editora - ME	255	1.334,00
2020	15043	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	489	322.000,00
2020	27604	Algar Telecom S/A	20	552,02
TOTAL DE RESTOS A PAGAR A CANCELAR				341.441,23
TOTAL A DEVOLVER À PREFEITURA M. DE UBERLÂNDIA				341.441,23

Art. 2° - Determinar que os recursos atinentes aos empenhos cancelados pela presente Portaria serão devolvidos ao Poder Executivo.

Art. 3° - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de junho de 2021

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
Presidente

[www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/](https://www.facebook.com/CamaraUberlandiaOficial/)



Vamos COMBINAR?
• PREVENIR É VIVER. •

#Vamos Combinar

Conheça todas as formas de prevenção contra o HIV em saude.gov.br/vamoscombinar

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3003, SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br